



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**ALTERA O DECRETO Nº 204, DE 01 DE JUNHO DE 2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II do art. 3º do Decreto nº 204, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido da alínea “e” com a seguinte redação:

“e) de recursos da União, provenientes de programas federativos, auxílios financeiros e de recomposição de perdas tributárias.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 15 DE JUNHO DE 2020.**

Registre-se.

Publique-se.

  
**Ilderlei Cordeiro**  
Prefeito Municipal